



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa

ANEXO 2 - Modelo de Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 02/2026

O professor Luís Fernando Nicolini, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 015/2026 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 015/2026 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Título: Biomecânica da coluna vertebral
Unidade de Ensino	UFSM
Departamento/Laboratório	Departamento de Engenharia Mecânica/NUMAE/LABMEC
Registro na UFSM nº	061620
Área do CNPq (3º nível)	ENGENHARIAS III

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 03 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	até 4 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 5 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	até 6 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	até 7 de julho de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 015/2026 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail nicolini.luis@ufsm.br com o título “Candidato bolsista – IC Unificado 2026 – nome do candidato”, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- Dados gerais do candidato (nome, número de identidade, curso, média das notas do curso, endereço de e-mail, telefone);
- Currículo Lattes em PDF;

- Histórico escolar em PDF;

- Carta de intenção.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- Análise do Currículo Lattes com base no tempo de atuação em pesquisa (50% da nota final);

- Análise da carta de intenções com base no interesse, qualificações e experiências do candidato principalmente em relação a projetos de biomecânica e análise pelo método de elementos finitos (50% da nota final).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente (nicolini.luis@ufsm.br) na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes, com o título “Candidato bolsista – IC Unificado – pedido de reconsideração”. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM conforme cronograma. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 25 de junho de 2026.



Luis Fernando Nicolini